



Guaiúba-Ce, 07 de Abril de 2025.

## **TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**À: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES**

**ASSUNTO: ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 06.004/2024-PE**

**Ilma. Senhora Agente de Contratação,**

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a documentação constante no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 06.004/2024-PE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS SEM MOTORISTA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE.

Considerando o despacho da Sra. Agente de Contratação, inserido nos autos, no qual se aponta a necessidade de atualização do edital em razão do tempo decorrido desde a abertura do certame, garantindo a adequação do objeto licitado às atuais condições do mercado.

Considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Guaiúba/CE, em favor da Anulação.

**RESOLVE:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Guaiúba**  
HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



**ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.004/2024-PE**, com fulcro no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

  
**KAIO VIRGINIO GURGEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde